



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretária – Dilma de Fátima Barbosa Alves
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº. 91, de 26/11/2015

Autoria da Vereadora: Dilma de Fátima Barbosa Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça a colocação de placas com proibição de carros de som nas imediações de tais lugares como: Igrejas, Hospitais, Capelas Mortuárias e Escolas de nossa cidade de Ibaíti.

Justificativa:

A presente indicação visa a sugestão ao Poder Executivo Ibaítense a fim de providenciar a colocação das placas de indicação ~~de~~ ^{nas} ruas de nossa cidade com a proibição de carros de som com volume elevados, nas imediações de Hospitais, Escolas, Capelas Mortuárias e Igrejas.

Justifica-se a presente indicação no sentido de que essas placas de sinalização devem ser um exemplo de informação para todas as pessoas que ali circulam, além de salientarem a importância de um comportamento respeitoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 26 dias do mês de novembro de 2015.

Dilma de Fátima Barbosa Alves

Vereadora Proponente.

